

PROTOCOLO Nº 7.371.752-3

PARECER CEE/CES Nº 31/13

APROVADO EM 11/07/13

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

UNICENTRO

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Educação do

Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, da

UNICENTRO.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 421, datado de 07/05/13 (fls. 617) e Informação Técnica nº 022/2013 - CES/SETI, da mesma data (fls. 614 a 616), encaminha o presente protocolado da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 673-GR/UNICENTRO, datado de 29/11/12 (fls. 02), o reconhecimento do curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, foi autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual nº 6690/10, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 09/04/10, para oferta, a partir do ano letivo de 2010, em turma única, no "campus Avançado de Laranjeiras do Sul", com as seguintes características: carga horária de 3272 (três mil duzentas e setenta e duas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, em regime de alternância, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos, organizado em 08 (oito) etapas.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos - Licenciatura, foi aprovado pela Resolução nº 99/COU/UNICENTRO, de 24/11/09 (fls. 07 a 12).



1.2 Matriz Curricular – Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática (fls. 58 e 59)

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (EC010 – Integral em Regime de Alternância – Cur. 01)

					N	1ÓD!		C/H			
CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS/ETAPAS	12	2ª	3"	4 ⁿ	5ª	6ª	7ª	8n	Tota
EC0001	DEPED/G	Filosofia da Educação	56								56
EC0002	DEPED/G	Historia da Educação	56								56
EC0003	DEPED/G DEBIO/G DEFIS/G DEQ/G DEMAT/G	Introdução às Áreas	16								16
EC0062	DELET/G	Leitura e Produção de Texto I	24								24
EC0004	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa I	20								20
EC0005	DEPED/G	Prática de Ensino I – Estágio Supervisionado	100								100
EC0006	DEPED/G	Psicologia da Educação	56								56
EC0033	DEPED/G	Seminários Integradores I	8								8
EC0007	DEPED/G	Sociologia da Educação	56								56
EC0008	DEPED/G	Educação Inclusiva		40							40
EC0009	DEHIS/G	Educação, Trabalho e Questão Agrária		40		535-7					40
EC0035	DEMAT/G	Fundamentos de Matemática		48							48
EC0010	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa II		20							20
EC0011	DEPED/G	Organização do Trabalho Pedagógico - OTP I		56							56
EC0012	DEPED/G	Política e Legislação Educacional		56							56
EC0013	DEMAT/G DEBIO/G	Prática de Ensino II – Estágio Supervisionado		100							10
EC0014	DEPED/G	Seminários Integradores II		8					-	_	8
EC0036	DEQ/G	Fundamentos de Química			56			_	_		56
EC0037	DEFIS/G	Introdução aos Conceitos de Linguagens da Física			56				1		56
EC0038	DEBIO/G DEMAT/G DEQ/G DEFIS/G	Introdução às Ciências da Natureza			24						24
EC0039	DEMAT/G	Matemática Aplicada à Vida no Campo			60				-	-	60
EC0015	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa III			20			_	-	-	20
EC0016	DEPED/G	Organização do Trabalho Pedagógico - OTP II			56		_	-	_	-	56
EC0017	DEFIS/G DEQ/G	Prática de Ensino III - Estágio Supervisionado			100						10
EC0018	DEPED/G	Seminários Integradores III			8		_	-	-	-	8
EC0040	DEBIO/G	Biologia Celular e Histologia				68	-	-	-	-	68
EC0041	DEQ/G	Composição Química dos Seres Vivos				40	_	-	-		4
EC0019	DECON/G	Economia Política				40	_	-	-	-	40
EC0042	DEMAT/G					40		_	-	-	4
EC0043	DEFIS/G	Mecânica Aplicada à Vida no Campo I				56	-	-	+-	-	50
EC0020	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa IV				20	-	-	-	-	20
EC0021	DEQ/G DEBIO/G DEFIS/G DEMAT/G	Prática de Ensino IV – Estágio Supervisionado				100					10
EC0022	DEPED/G				3	8					8



CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (EC010 – Integral em Regime de Alternância – Cur. 01)

					N	MÓDULOS					C/H
CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS/ETAPAS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	Total
EC0044	DEQ/G	Composição Química do Solo					56				56
EC0045	DEMAT/G	Etnomatemática					44				44
EC0046	DEBIO/G	Genética Vegetal e Animal					48				48
EC0023	DEAGRO/G	Gestão das Unidades de Produção Familiar (UPFs)					40				40
EC0024	DEPED/G	LIBRAS					68				68
EC0047	DEFIS/G	Mecânica Aplicada à Vida no Campo II					56				56
EC0025	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa V		00000			20				20
EC0026	DEPED/G	Seminários Integradores V					8				8
EC0048	DENF/G	Anatomofisiologia Humana, Saúde e Sexualidade						48			48
EC0049	DEBIO/G	Educação Ambiental e Sustentabilidade no Campo						56			56
EC0050	DEMAT/G	Geometria Aplicada à Vida do Campo II						32			32
EC0051	DEFIS/G	Hidrodinâmica e Termodinâmica Aplicadas à Vida no Campo						56			56
EC0027	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VI						20			20
EC0052	DEO/G	Química e Questões Ambientais I						56			56
EC0028	DEPED/G	Seminários Integradores VI					- 3560	8			8
EC0053	DEBIO/G	Botânica e Fitoterapia							56		56
EC0054	DEMAT/G	Cálculo Diferencial e Integral Aplicado à Vida no Campo							80		80
EC0055	DEFIS/G	Eletrodinâmica Aplicada à Vida no Campo							60		60
EC0029	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VII - TCC							20		20
EC0056	DEQ/G	Práticas Laboratorais de Química I							16		16
EC0057	DEQ/G	Química e Questões Ambientais II							32		32
EC0030	DEPED/G	Seminários Integradores VII							8		8
EC0058	DEMAT/G	Estatística Aplicada à Vida no Campo								72	72
EC0031	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VIII - TCC	per de							20	20
EC0059	DEFIS/G	Ótica Aplicada à Vida no Campo e Introdução à Física Moderna								76	76
EC0060	DEQ/G	Práticas Laboratorais de Química II								24	24
EC0032	DEPED/G	Seminários Integradores VIII								8	8
EC0052	DEBIO/G	Zoologia, Parasitoses e Zoonoses								72	72
		SUBTOTAL (horas)	392	368	380	372	340	276	272	272	267
		Atividades Complementares									200
	DEQ/G DEFIS/G DEMAT/G DEBIO/G	Estágio Supervisionado					100	100	100	100	400
		TOTAL (horas)									327

Obs.: O Estágio supervisionado num total de 400 h será realizado no tempo comunidade, nas 4 etapas finais do curso, sendo 100 h em cada etapa.



1.3 Matriz Curricular – Habilitação em Linguagens e Códigos (fls. 60 e 61)

CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS (EC020 – Integral em Regime de Alternância – Cur. 01)

8-11-2-25 9-25				MÓDULOS							C/H
CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS/ETAPAS	1ª	2ª	3"	4ª	5°	6ª	7ª	8ª	Total
EC0001	DEPED/G	Filosofia da Educação	56								56
EC0002	DEPED/G	Historia da Educação	56								56
EC0003	DELET/G DEART/G DEDUF/G DEPED/G	Introdução às Áreas	16								16
EC0062	DELET/G	Leitura e Produção de Texto I	24								24
EC0004	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa I	20								20
EC0005	DEPED/G	Prática de Ensino I - Estágio Supervisionado	100								100
EC0006		Psicologia da Educação	56								56
EC0033	DEPED/G	Seminários Integradores I	8	0>//							8
EC0007	DEPED/G	Sociologia da Educação	56								56
EC0008	DEPED/G	Educação Inclusiva		40							40
EC0009	DEHIS/G	Educação, Trabalho e Questão Agrária		40							40
EC0063	DELET/G	Leitura e Produção de Textos II		24							24
EC0064		Língua Escrita e Gramática		24							24
EC0010	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa II		20							20
EC0011	DEPED/G	Organização do Trabalho Pedagógico - OTP I		56							56
EC0012		Política e Legislação Educacional		56							56
EC0013	DELET/G	Prática de Ensino II – Estágio Supervisionado		100							100
EC0014	***	Seminários Integradores II		8							8
EC0065	DEART/G	Artes I			46						46
EC0066		Jogos Dramáticos e Sociedade			32						32
EC0067	DELET/G	Leitura e Gramática			32						32
EC0068		Língua Linguagem e Desenvolvimento			40						40
EC0015	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa III			20						20
EC0016	DEPED/G	Organização do Trabalho Pedagógico - OTP II			56						56
EC0017	DEART/G	Prática de Ensino III – Estágio Supervisionado			100						100
EC0018	DEPED/G	Seminários Integradores III			8						8
EC0069	DEART/G	Visualidades da Arte na Sociedade			46						46
EC0070	DEART/G	Artes II			21 22 22 7	56					56
EC0071	DEDUF/G	Biodinâmica do Movimento Humano				32					32
EC0019		Economia Política				40					40
EC0072		Espanhol I				32					32
EC0073		Leitura e Literatura na Educação Básica				56					56
EC0020		Metodologia da Pesquisa IV				20					20
EC0074		Percepção Corporal e Sociedade				28					28
EC0021	DEDUE/G	Prática de Ensino IV – Estágio Supervisionado				100	V2-101				100
EC0022		Seminários Integradores IV				8					8
EC0075		9					56				56
EC0076		Espanhol II		10000			48				48
EC0077		Fundamentos da Educação Física					50				50
EC0023	DEAGRO/G	Gestão das Unidades de Produção Familiar (UPFs)					40				40
EC0024	DEPED/G						68				68
EC0024	DELET/G	Literatura da Língua Portuguesa		100000			50				50
EC0025	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa V				-	20				20
EC0026	DEPED/G	Seminários Integradores V					8				8



CURSO: LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – HABILITAÇÃO EM LINGUAGENS E CÓDIGOS (EC020 – Integral em Regime de Alternância – Cur. 01)

					N	иÓDI	JLOS				C/H
CÓD. D.	DEPTO.	DISCIPLINAS/ETAPAS	[p	2ª	3"	43	5°	6°	7º	8 ⁿ	Total
EC0079	DEDUF/G	Cultura Corporal						56			56
EC0080		Espanhol III						48			48
EC0081		Literatura Brasileira I						56			56
EC0027	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VI						20			20
EC0028	DEPED/G	Seminários Integradores VI						8			8
EC0082	DELET/G	Sintaxe do Português						56			56
EC0083	DELET/G	Tópicos Especiais de Lingüística						32			32
EC0084	DEART/G	Artes III							48		48
EC0085	DELET/G	Lingüística Aplicada I							36		36
EC0086	DELET/G	Literatura Brasileira II							56		56
EC0087	DEDUF/G	Metodologia do Ensino da Educação Fisica I		- 3			<u>.</u> 9		56		56
EC0029	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VII - TCC							20		20
EC0030	DEPED/G	Seminários Integradores VII							8		8
EC0088	DEART/G	Sonoridades na Sociedade							48		48
EC0089	DEDUF/G	Corpo e Política								56	56
EC0090	DELET/G	Fonética, Fonologia e Morfologia								56	56
EC0091		Lingüística Aplicada II								36	36
EC0031	DEPED/G	Metodologia da Pesquisa VIII - TCC								20	20
EC0092	DEDUF/G	Metodologia do Ensino da Educação Física II								56	56
EC0093	DEART/G	Mídia e Sociedade								40	40
EC0032	DEPED/G	Seminários Integradores VIII								8	8
		SUBTOTAL (horas)	392	368	380	372	340	276	272	272	2672
		Atividades Complementares	1000								200
		Estágio Supervisionado					100	100	100	100	400
		TOTAL (horas)									3272

Obs.: O Estágio supervisionado num total de 400 h será realizado no tempo comunidade, nas 4 etapas finais do curso, sendo 100 h em cada etapa.

Início: 2010

Integralização: mínima – 4 anos / máxima – 7 anos



1.4. Justificativa

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, apresentou ampla justificativa para a oferta do curso, às folhas 70 a 80, da qual destacamos:

A implementação de um Curso de Licenciatura em Educação do Campo oferecida pela Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná – UNICENTRO se faz necessária em função do atendimento dos anseios das organizações e dos Movimentos Sociais e populares, bem como das populações camponesas que vivem nos municípios de Rio Bonito do Iguaçu, Porto Barreiro, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras e Candói, situados na região Centro Oeste do Paraná, Região que tem uma atuação muito forte de organizações e Movimentos Sociais tais como: MST e MPA. Tal atuação forte destes Movimentos Sociais existe devido à estrutura agrária concentradora, que excluiu milhares de camponeses da terra, que não tendo condições de sobreviverem sem ela, se organizam e voltam a lutar para conquistar seu espaco.

As conquistas dos trabalhadores rurais, de forma organizada, na região Centro Oeste do Paraná, atingem números consideráveis, tendo em vista que mais de 5 mil famílias já foram assentadas e mais de 2 mil delas se encontram acampadas, na luta pela terra. Além disso, existe na região do território da Cidadania Cantuquiriguaçu, mais de 23 mil estabelecimentos rurais dos quais mais de 90% são de pequenos agricultores, onde o MPA tem uma atuação muito forte.

Um fator relevante para a implementação de ações voltadas para a educação e para o desenvolvimento, é o fato de que na região supra citada, mais de 50% da população vive e desenvolve atividades relacionadas com o meio rural e, no entanto, com o processo de nuclearização, houve na verdade um processo que poderia ser chamado de urbanização do ensino, pelo qual a maioria das escolas do campo foram fechadas e seus/uas educandos/as colocados/as em transporte escolar, sendo levados para os centros urbanos. A consequência para o campo tem sido das piores possíveis. Os jovens saem do campo para estudar e estudando não mais querem viver no campo, pois a educação urbanista/capitalista que prega a competitividade, reforça a ideia de estudo enquanto forma de ascensão social, segundo a qual é preciso estudar para conseguir um bom emprego ou passar no vestibular. Esta educação acaba por negar o campo enquanto um espaço de vida, de cultura e de história, passando a visão deste espaço, como algo atrasado, com pessoas ignorantes, mal vestidas, reforçando desta forma o campo, como um espaço de produção de mercadorias e de desenvolvimento capitalista.

No entanto muitas escolas foram mantidas no campo, com apoio dos camponeses que compreendem a importância direta desta instituição na vida da comunidade. Neste contexto, nos cinco municípios já citados temos 46 escolas do campo municipais que atendem a 5.500 educandos/as, 4 CFRs (Casa Familiar Rural), 20 Colégios Estaduais, que atendem 10.000 educandos/as. Nestes municípios encontram-se em fase de estudo de EJA, mais de 1.000 jovens e adultos dos quais 200 educandos/as cursaram o Programa Saberes da Terra e os demais estão em Programas de alfabetização e EJA Fase I.



O problema evidenciado nas práticas pedagógicas realizadas nestas instituições, é que o corpo docente é o mesmo que atua e reside no perímetro urbano, com cultura e formação urbanistas e reproduzem esses valores em suas práticas.

Com um curso de Licenciatura em Educação do Campo, pretende-se também a formação de educadores/as camponeses/as, para atuar em escolas deste contexto, procurando assim romper a dicotomia de ter escolas no campo, mas não ter educação do campo. E um problema mais grave ainda, que prejudica a educação nas escolas camponesas, é que para fechar uma quantidade razoável de aulas, educadores/as atuam em áreas totalmente alheias a sua formação acadêmica, e há um número considerável de professores que não têm formação acadêmica completa.

Posteriormente a essa justificativa, a instituição explana a caracterização sócio-econômica da região, com a finalidade de melhor entendimento da necessidade desse curso para a região.

A UNICENTRO considera o curso de licenciatura em Educação do Campo, estratégico para fortalecer o desenvolvimento humano, ambiental e social, tendo em vista a situação da região na qual se insere, ou seja, o território da Cantuquiriguaçu, localizado na região Centro-Oeste do Estado do Paraná, que é limitada por três rios que dão nome ao território: Rio Cantu, Piquiri e Iguaçu.

Esse território compõe-se de vinte municípios, onde vivem 232.729 mil habitantes, dos quais 120.397 mil habitantes vivem no campo e 112.332 no meio urbano, sendo que mais de 50% da população vive no campo.

O IDH desse território é o mais baixo do Estado do Paraná, juntamente com do Vale do Ribeira. Os vinte municípios do Cantuquiriguaçu apresentam IDH-M inferior ao brasileiro (0,766), conforme Censo 2000.

Entre os anos de 1991 (0,711) e 2000 (0,787), ocorreu um discreto aumento do IDH-M paranaense, motivado principalmente pelo avanço nos indicadores de educação e em parte, nos indicadores de saúde.

Sobre a educação da população adulta, 14,4%, na faixa etária entre 15 a 50 anos, são analfabetos, acima da média do Paraná, que apresenta a taxa de 9%. Essas taxas de escolaridade refletem os índices de pobreza da região.

Assim, a instituição afirma que houve necessidade do estabelecimento de metas a médio e longo prazo, que integrem as ações públicas de nível federal, estadual e municipal. Deste modo, a UNICENTRO propõs o curso de licenciatura em Educação do Campo, como uma das estratégias para fortalecer o desenvolvimento humano, ambiental e social da região.



1.5 Objetivos do Curso

A UNICENTRO informa, às folhas 79, que o curso de licenciatura em Educação do Campo "visa fortalecer uma política nacional de Educação do Campo, garantindo bases para sua efetivação por meio de uma sólida formação dos sujeitos que atuam na realidade educacional do campo".

Em seguida, descreve detalhadamente os objetivos do curso, às folhas 79 e 78:

- Formar educadores/as para atuação nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio junto às populações que trabalham e vivem no e do campo, aptos a fazer a gestão de processos educativos e a desenvolver estratégias pedagógicas que visem a formação de sujeitos humanos autônomos e criativos, capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade.
- Desenvolver estratégias de formação para a docência multidisciplinar em uma organização curricular por áreas do conhecimento, nas escolas do campo.
- Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, com a rapidez e a qualidade exigida pela dinâmica social em que seus sujeitos se inserem e pela histórica desigualdade que sofrem.
- Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Formar educadores e equipes pedagógicas vinculadas aos movimentos sociais e organizações populares para atuarem na realidade educacional do campo.
- Discutir, refletir e sistematizar conhecimentos sobre as questões atuais da organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo.
- Elaborar subsídios teóricos de acordo com o paradigma da Educação do Campo e da Questão Agrária (PQA), que se opõe ao conceito de capitalismo Agrário (Projeto de Campo desenvolvido pelo sistema capitalista).
- Produzir materiais didático-pedagógicos para o trabalho nas escolas do campo.
- Contribuir para o desenvolvimento do território da cidadania da Cantuquiriguaçu: desenvolvimento humano, sustentável e ambiental.

1.6 Perfil do Egresso

A instituição descreve o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, às folhas 81 e 82:

O Curso será desenvolvido de modo a profissionalizar os participantes para atuação na gestão de processos educativos escolares, entendida como formação para a educação dos sujeitos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, para a construção do projeto políticopedagógico e para a organização do trabalho escolar e pedagógico nas escolas do campo. A formação será para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive na Modalidade Educação de Jovens e Adultos e na combinação com a Educação Profissional.



A docência será para uma das áreas de conhecimento propostas pelo curso: Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol) ou Ciências da Natureza e Matemática (Matemática, Biologia, Física e Química). A proposta é que cada educando faça a opção por uma destas áreas, sendo esta definição construída entre a Universidade e suas parcerias considerando as demandas/perfil do grupo e as condições objetivas da oferta. A gestão de processos educativos nas comunidades objetiva a preparação específica para o trabalho formativo e organizativo com as famílias ou grupos sociais de origem dos estudantes, para liderança de equipes e para a implementação de iniciativas e ou projetos de desenvolvimento comunitário sustentável que incluam a participação da escola.

1.7 Quadro Docente (fls. 508 a 519)

O quadro de docentes é constituído por 40 (quarenta) docentes, sendo 17 (dezessete) doutores, 14 (catorze) mestres e 09 (nove) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 38 (trinta e oito) possuem Regime Integral (RT-40 h), 01 (um) Regime Parcial e 01 (um) é professor convidado.

1.8 Coordenadora do Curso (fls. 194 a 212)

A coordenadora do curso, informada pela UNICENTRO, é a professora Marlene Lucia Siebert Sapelli, graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, em 1983, e com Mestrado em Educação pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em 2002.

1.9 Convênios e Parcerias (fls. 214 a 238)

A UNICENTRO celebrou vários convênios e parcerias para a oferta do curso, entre os quais citamos:

- Convênio FNDE nº 742003/2008.
- Termos de Cooperação e Parceria com os municípios de Porto Barreiro, Laranjeiras do Sul, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Candói; Articulação Centro-Oeste de Educação do Campo, Movimento dos Pequenos Agricultores Rurais Sem Terra, Movimento dos Atingidos por Barragens, Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia, Núcleo Regional de Educação de Laranjeiras do Sul, Núcleo Regional de Educação de Guarapuava.



1.10 Estratégias Pedagógicas (fls. 84 e 85)

As estratégias pedagógicas do curso de Licenciatura em Educação do Campo estão organizadas a partir das atividades acadêmicas proporcionadas pela Universidade; o ensino, a pesquisa e a extensão. Para garantir uma efetiva formação, essas atividades serão desenvolvidas partindo da relação prática-teórica-prática vivenciada pelos/as educandos/as no seu próprio ambiente social e cultural.

Assim, os conteúdos formativos contemplados na proposta curricular serão socializados em oito etapas, com duração de oito horas diárias, em regime de alternância entre tempo/espaço e tempo/comunidade para facilitar o acesso e a permanência no curso de educadores/as em exercício e egressos/as do ensino médio que desejem lecionar nas comunidades camponesas onde residem, conforme critérios definidos anteriormente.

Por meio das atividades de ensino, os conteúdos formativos serão socializados, discutidos e reelaborados a partir da ação pedagógica presencial em sala de aula-tempo-escola e nas comunidades tempo-comunidade.

Ao considerar o ambiente social e cultural dos alunos, as estratégias pedagógicas devem levar em conta as várias dimensões da organização coletiva e pessoal do estudo e da divisão dos trabalhos dos atores do processo educativo. Além do Tempo/Aula destinado ao cumprimento das curriculares será necessário 0 Tempo/Leitura, Tempo/Reflexão Escrita, o Tempo/Seminário que envolvem a reflexão, a discussão e o amadurecimento teórico-prático dos/as educandos/as. será necessário destinar um Tempo/Trabalho Tempo/Formação para a motivação das atividades do dia, a conferência das presenças e a mística dos movimentos sociais.

Outra estratégia importante é tornar a pesquisa um instrumento permanente de investigação (...) O tempo-pesquisa deve estar presente constantemente nas ações propostas pelas diferentes disciplinas, numa perspectiva muldisciplinar, porém receberá um tratamento metodológico especial na disciplina de Metodologia Científica. Além disso, os/as educandos/as poderão participar de projetos de pesquisa dos educadores e do Programa Institucional de Iniciação Científica – PROIC que oferece bolsas do CNPq, da Fundação Araucária e da própria UNICENTRO.

Também é estratégia importante a extensão que é uma atividade acadêmica que promove uma via de mão dupla envolvendo o conhecimento acadêmico da universidade e as experiências e demandas da comunidade, ou seja, deve representar uma inserção significativa na realidade da comunidade.

As atividades de extensão serão oferecidas aos alunos por meio de Projetos Permanentes de Extensão dos docentes com possibilidade de bolsas para os/as educandos/as, de cursos de curta duração ou de eventos científicos promovidos pela Universidade, seus parceiros e outras instituições para integralizar a carga horária de 200 horas das Atividades Complementares que integrarão a proposta de Licenciatura em Educação do Campo.



Como esse Curso de Licenciatura em Educação do Campo tem como filosofia atender as novas demandas dos movimentos sociais, dos pequenos produtores e da população camponesa, as atividades extensionistas a serem desenvolvidas com a implantação dessa graduação certamente poderão trazer novos temas e desafios para o ensino e para os projetos de pesquisa dos docentes e discentes de todas as licenciaturas da UNICENTRO, uma vez que hoje essa questão está restrita a poucos/as educadores/as que de alguma forma têm vínculos com a educação do campo e com os movimentos sociais.

1.11 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu por meio da Resolução nº 21/2013-SETI, de 19/03/13 (fls. 593), Comissão Verificadora, nos termos dos artigos 47 a 51 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A Comissão Verificadora foi composta por Ivete Janice de Oliveira Brotto, Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, professora do Departamento de Educação e Diretora de Avaliação Institucional da Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, como perita, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Coordenador de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A perita realizou a verificação *in loco* nos dias 11 e 12 de abril de 2013, anexou relatório às folhas 594 a 612, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura.

No relatório da Comissão de Verificação (fls. 594 a 612), a perita analisa minuciosamente os vários aspectos da oferta do curso, entre os quais, a Proposta Pedagógica, a Visão do Curso (com a impressões do corpo docente e discente) e a infraestrutura.

Sobre a infraestrutura, relatou, entre outras informações, que o Laboratório de Informática está disponível no *campus* Santa Cruz e no *campus* CEDETEG; há uma sala disponível para o curso no prédio conhecido como PDE, no CEDETEG, "até que se mudem para o *campus* Avançado de Laranjeiras do Sul".

A perita informou em seu relatório que a reunião com o corpo discente foi realizada no município de Laranjeiras do Sul, uma vez que conforme registrado na proposta pedagógica, o curso ocorre nesse município.



No entanto, informou que o prédio próprio construído recentemente encontra-se cedido temporariamente para o funcionamento da Universidade Federal Fronteira Sul - UFSC. Em consequência, as atividades acadêmicas dos alunos são desenvolvidas em dois *campi* da instituição: *campus* Santa Cruz e *campus* CEDETEG.

Contudo, esclareceu que "os alunos, ao estarem realizando atividades acadêmicas naquela região, seja de estágio supervisionado ou encontros pedagógicos, têm garantido espaços nesse prédio".

1.12 Com relação ao campus CEDETEG

O Reitor em exercício Prof. Dr. Osmar Ambrósio de Souza,

declara:

"a designação de Campus Universitário CEDETEG se deu em função da positiva identificação que, historicamente, se construiu em torno da sigla CEDETEG. Ela deriva do antigo e extinto Centro de Desenvolvimento Tecnológico de Guarapuava e, sua relação direta com o nosso campus Universitário, ainda que não tenhamos absorvido o Centro, adquiriu status reconhecido por toda comunidade local, atingindo níveis regional, nacional e internacional. CEDETEG, portanto, destaca-se não mais como sigla, mas pelo fato de ter se convertido em verdadeira marca simbólica de um dos nossos campi,"

2. Mérito

A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, encaminha o pedido de reconhecimento do curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciaturas autorizado a funcionar pelo Decreto Estadual n° 6690/10, em turma única, a partir do ano letivo de 2010 no "campus Avançado de Laranjeiras do Sul".

No relatório da Comissão de Verificação (fls. 594 a 612), a perita analisa minuciosamente os vários aspectos da oferta do curso, entre os quais, a Proposta Pedagógica, a Visão do Curso (com as impressões do corpo docente e discente) e a infraestrutura, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

Da apreciação do contido no Relatório da perita, constata-se que a oferta do curso ocorre nos *campi* CEDETEG e Santa Cruz, embora o Decreto Estadual nº 6690/10, de 09/04/10, tenha autorizado o funcionamento o curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, especificando a oferta para o "*campus* avançado de Laranjeiras do Sul."



Entretanto, a proposta pedagógica do curso, concebida a partir da pedagogia da alternância, prevê que os alunos serão atendidos no município de Laranjeiras do Sul "e demais municípios envolvidos".

O projeto político-pedagógico do curso atende a legislação

vigente.

O curso de graduação em Educação do Campo - Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, ofertado pela UNICENTRO, mostra-se relevante para a realidade local em que se encontra inserido, contribuindo para o desenvolvimento humano, ambiental e social da região.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Educação do Campo – Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e Habilitação em Linguagens e Códigos – Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Centro-Oeste - UNICENTRO, do município de Guarapuava, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 81 da Lei nº 9394/96 e no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.272 (três mil duzentas e setenta e duas) horas, 60 (sessenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, em regime de alternância, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos, organizado em 08 (oito) etapas.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8°, da Deliberação n° 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à UNICENTRO para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Arlete Rosa Relatora



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel Presidente da CES

Oscar Alves Presidente do CEE